



COLÉGIO MARISTA  
PALMAS

MARISTA CENTRO-NORTE

# Guia do Estudante

# Boas-vindas

## ***à comunidade Marista de Palmas***

Somos uma escola católica de tradição marista. A tradição é sempre um momento da liberdade e da própria história. A tradição mais autêntica e venerável não se realiza naturalmente, mas necessita ser afirmada, assumida e cultivada. Se pensarmos em música, o Marista Palmas estaria no rol daquelas músicas que basta que alguém inicie a cantarolar, para que os demais sigam e tornem esta experiência expressão deliciosa de um inconsciente coletivo cultural, arraigado na natureza humana intergeracionalmente.

### **Mentes atuais e corações atemporais**

Na cidade de Palmas assumimos essa condição com mentes e corações abertos, contemporâneos, atentos às demandas do nosso século e convencidos de que temos consistência e discernimento para lidar fecundamente com as novas gerações, habilitando-as para os desafios de nossos tempos. Que Deus e a Boa Mãe nos bendigam.

**José Braga Ribeiro Neto**

**Diretor**

# Apresentação

O presente documento, intitulado Guia do Estudante, traz importantes informações e um conjunto de princípios que deve orientar os compromissos de professores, técnicos, estudantes e famílias no trabalho educativo do Colégio Marista Palmas, no ano letivo que se inicia.

Explicita as fontes da Pedagogia Marista, nossa missão, a estrutura organizacional, a proposta educativa, bem como todas as diretrizes que orientam as práticas educacionais no espaço tempo do Colégio.

Esperamos que as informações contidas neste documento sejam, efetivamente, lidas e assumidas por todos como condição para a boa caminhada de 2024.

**Sejam todos bem-vindos ao Marista e boa leitura!**

# Sumário

<i>Boas-vindas</i> -----	2
<i>Apresentação</i> -----	3
<i>Quem somos</i> -----	6
<b>NOSSA MISSÃO</b> -----	7
<b>COMPROMISSO ENTRE COLÉGIO, ESTUDANTE E FAMÍLIA</b> -----	7
<b>ESTRUTURA PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA</b> -----	7
<b>1.1 DIREÇÃO</b> -----	7
<b>1.2. VICE-DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO</b> -----	7
<b>2. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO</b> -----	7
<b>2.1. COORDENADORES PEDAGÓGICOS</b> -----	8
<b>2.2. ORIENTADORES EDUCACIONAIS</b> -----	8
<b>2.3. ASSISTENTES PEDAGÓGICOS</b> -----	8
<b>2.4. AUXILIARES PEDAGÓGICOS</b> -----	8
<b>2.5. AUXILIARES EDUCACIONAIS</b> -----	9
<b>3. ASSESSORIA DE MISSÃO PASTORAL</b> -----	9
<b>3.1. ASSESSOR DE MISSÃO</b> -----	9
<b>3.2. AGENTE DE MISSÃO</b> -----	9
<b>4. NAC- NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b> -----	9
<b>4.1.COORDENADOR NAC</b> -----	10
<b>5. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DE ENTRADA E SAÍDA:</b> -----	10
<b>5.1. PORTÕES DE ACESSO:</b> -----	11
<i>Saídas antecipadas:</i> -----	12
<b>6. USO DO UNIFORME</b> -----	12
<b>7. NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR (DE ACORDO COM O REGIMENTO ESCOLAR)</b> -----	15
<b>DEVERES DOS ESTUDANTES</b> -----	16
<b>7.1. SANÇÕES DISCIPLINARES</b> -----	18

<b>7.2. FUMO, CIGARROS ELETRÔNICOS, BEBIDAS ALCOÓLICAS E ENTORPECENTES</b>	<b>19</b>
<b>7.3. USO DO MATERIAL ESCOLAR</b>	<b>19</b>
<b>8. ATESTADOS MÉDICOS / LAUDOS</b>	<b>19</b>
<b>9. QUANTO À REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>	<b>20</b>
<b>9.1. PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA</b>	<b>20</b>
<b>10. PERDIDOS E ACHADOS</b>	<b>21</b>
<b>11. USO DA AGENDA ESCOLAR</b>	<b>22</b>
<b>11.1. TAREFAS DE CASA</b>	<b>22</b>
<b>12. SITE E APLICATIVO MARISTA CONECTADO</b>	<b>22</b>
<b>13. CARTEIRA ESTUDANTIL</b>	<b>23</b>
<b>14. ROTINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>23</b>
<b>DIA DO BRINQUEDO</b>	<b>23</b>
<b>15. ATIVIDADES PASTORAIS</b>	<b>24</b>
<b>15.2. Infância Missionária Marista- IMM</b>	<b>24</b>
<b>15.3. Pastoral Juvenil Marista – PJM</b>	<b>24</b>
<b>15.4. Encontros de Formação</b>	<b>24</b>
<b>16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO</b>	<b>26</b>
<b>Do Ensino Fundamental e do Ensino Médio</b>	<b>26</b>
<b>17. BIBLIOTECA</b>	<b>29</b>
<b>17.1. Empréstimos</b>	<b>30</b>
<b>1. Referências</b>	<b>32</b>

# Quem somos

O Colégio Marista é um centro educativo católico que a Igreja, através do Instituto dos Irmãos Maristas, oferece à sociedade, para promover a formação integral de seus estudantes. Insere-se na pastoral eclesial e no sistema educacional nacional.

Nossa visão de mundo e de ser humano está inspirada no Evangelho de Jesus Cristo. Consideramos o mundo como lugar em que os homens e as mulheres dialogam entre si e se irmanam num esforço comum para construir uma sociedade justa, consciente e solidária.

Creemos no ser humano como valor supremo da criação e em sua capacidade de descobrir o bem e a verdade, que se assume como projeto de uma permanente conquista de si mesmo, como sujeito e autor de sua própria história.

Pe. Marcelino Champagnat (1789-1840) fundou em 1817, na França, o Instituto dos Irmãos Maristas, com a missão de educar e evangelizar crianças e jovens. Esta missão acontece em universidades, escolas e obras sociais que os Maristas mantêm espalhadas em várias localidades. Os Maristas estão presentes em 82 países do Mundo.

## **NOSSA MISSÃO**

A nossa missão é educar e evangelizar crianças, adolescentes e jovens, para formar cristãos e cidadãos comprometidos na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária. Essa missão é fundamentada nos ideais de São Marcelino Champagnat.

## **COMPROMISSO ENTRE COLÉGIO, ESTUDANTE E FAMÍLIA**

Há um compromisso mútuo formalizado entre colégio, família e estudante, o qual implica em direitos e deveres.

Ao efetuar a matrícula no Colégio Marista de Palmas, os pais e/ou responsáveis e estudantes estão cientes de que essa escolha pressupõe uma escolha consciente educativa e uma adesão real à Proposta Pedagógica, inspirada nos valores do nosso fundador, São Marcelino Champagnat. Essa opção implica sintonia e cooperação entre o colégio e a família.

## **ESTRUTURA PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA**

### **1.1 DIREÇÃO**

É exercida por um profissional que tem por responsabilidade acompanhar e supervisionar todos os processos pedagógicos e administrativos, além de trabalhar para garantir a fidelidade aos princípios educativos e filosóficos de Marcelino Champagnat dentro da unidade educacional.

### **1.2. VICE-DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO**

A função cabe a um profissional devidamente habilitado que responde por todos os processos administrativos da unidade de ensino.

## **2. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO**

Tem por finalidade acompanhar a execução da Proposta Pedagógica e garantir a unidade de atuação de todo o corpo docente e o pleno atendimento aos estudantes e suas famílias. O NAP

tem atuação em todos os segmentos e é composto dos seguintes profissionais: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Assistentes Pedagógicos.

### **2.1. COORDENADORES PEDAGÓGICOS**

São responsáveis por garantir a implementação da Proposta Pedagógica e Pastoral; garantir a excelência acadêmica por meio do acompanhamento dos processos, coordenação das ações pedagógicas e orientação ao corpo docente. É responsável por garantir a formação continuada dos professores, além de orientá-los nas atividades de planejamento, prática docente etc.

### **2.2. ORIENTADORES EDUCACIONAIS**

Cabe-lhes acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes e oferecer às famílias informações acerca do desenvolvimento do estudante. Analisar, sistematicamente, o rendimento escolar e realizar ações necessárias junto aos professores e também às famílias no sentido de reorientar alguns processos, quando necessário. Realizam projetos que incentivam os estudantes a assumirem uma postura de suas demandas formativas.

### **2.3. ASSISTENTES PEDAGÓGICOS**

Tem como principal atribuição coordenar os processos disciplinares do segmento, zelando pelo cumprimento das orientações contidas no Manual do Educando, tendo em vista a organização da rotina escolar, as devidas adequações do fazer pedagógico e a manutenção do clima institucional que favoreça a realização da Proposta Pastoral Pedagógica. Presta assistência aos alunos e professores, idealiza, planeja, analisa e propõe melhorias nos programas existentes objetivando a operacionalização com eficiência e eficácia dos processos procedimentais educativos.

### **2.4. AUXILIARES PEDAGÓGICOS**

São responsáveis por atender aos coordenadores, orientadores educacionais, professores e estudantes, apoiar os professores e demais membros da equipe para garantir um clima propício à aprendizagem em sala de aula e manter, organizados, todos os registros de atendimentos realizados, além de acompanhar atrasos, saídas antecipadas, faltas e aplicar as

devidas sanções disciplinares quando necessário, sempre em trabalho conjunto com os demais profissionais do NAP e com o corpodocente.

## 2.5. AUXILIARES EDUCACIONAIS

São profissionais que objetivam fornecer apoio em todas as rotinas e atividades extraclasse, no campo das mediações procedimentais e disciplinares ligadas à dinâmica do aluno.

## 3. ASSESSORIA DE MISSÃO PASTORAL

### 3.1. ASSESSOR DE MISSÃO

O Assessor de Missão anima e coordena o processo de evangelização, desenvolve projetos, fluxos de atividades; gestão de equipes na Unidade por meio de uma ação pastoral comprometida, criativa, articulada, dialogal, inculturada, profética e libertadora, que favoreça o acompanhamento e crescimento na fé de toda a comunidade educativa, principalmente dos educandos.

### 3.2. AGENTE DE MISSÃO

O Agente de Missão realiza atividades pastorais, contribui na elaboração de projetos da área e atua no diálogo entre fé, cultura e vida, visando a disseminação da Cultura Institucional, a fim de assegurar a execução do planejamento e a interface com os distintos sujeitos da evangelização.

## 4. NAC- NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES



#### 4.1.COORDENADOR NAC

É responsável por coordenar as ações relacionadas à área de esporte, arte e cultura, orientando, supervisionando e promovendo atividades que visem à formação integral do estudante, em consonância com o Projeto Educativo Marista.

#### 5. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DE ENTRADA E SAÍDA:

Para a **Educação Infantil** e o **Ensino Fundamental Anos Iniciais**, cujas aulas têm início às 7h30 e 13h30, o portão principal do Maristinha, será aberto e fechado, de acordo com os horários abaixo:

	<b>TURNO MATUTINO</b>	<b>TURNO VESPERTINO</b>
<b>Entrada</b>	Abertura: 7h20	Abertura: 13h
	Fechamento: 7h40	Fechamento: 13h40
<b>Saída</b>	Abertura: 12h00	Abertura: 18h
	Fechamento: 12h40	Fechamento: 18h40

Após os horários descritos acima, o estudante do Maristinha que chegar atrasado com justificativa comprobatória, deverá se dirigir à Portaria principal (Maristão e entrar em contato com a Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional, para os devidos registros feitos na agenda do estudante).

Para o **Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano)** e **Ensino Médio**, cujas aulas no turno matutino têm início às 7h10 e término às 12h40, no período vespertino início às 14h e término entre 18h e 18h30. A portaria (Maristão), será aberta e fechada para os estudantes, de acordo com os horários abaixo:

	<b>TURNO MATUTINO</b>	<b>TURNO VESPERTINO</b>
<b>Entrada</b>	Abertura: 7h	Abertura: 12h30
	Fechamento: 7h15	Fechamento: 13h
<b>Saída</b>	Abertura: 12h40	Abertura: 18h30
	Fechamento: 13h	Fechamento: 18h40

### **Observação:**

-As avaliações para 6º ano serão nos dias de quinta-feira, últimos horários, para 7º ano nos dias de sexta-feira, últimos horários e para 8º ano, nos dias de terça-feira às 14h.

-As aulas no período da tarde no Ensino Médio serão nos dias de terça e quarta-feira nos horários acima citados. Avaliações dia de terça-feira no período da tarde. Aulas de monitorias serão nas quintas-feiras agendados pelas coordenação.

### **5.1. PORTÕES DE ACESSO:**

- ✓ **Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais** – Entrada pelo portão do Maristinha.
- ✓ **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio** – Entrada pelo portão do Maristão.
- ✓ A saída do turno vespertino, após às 19h30, motivada pelas escolinhas (NAC), será apenas pela Portaria Principal.

### **PONTUALIDADE NAS ENTRADAS E SAÍDAS**

Para que o estudante possa obter êxito no processo acadêmico, a participação em todas as atividades pedagógicas propostas pelo Colégio, a assiduidade e a pontualidade tornam-se fundamentais. Para isso, colégio e família precisam caminhar juntos com a meta de formar estudantes com hábitos saudáveis de estudo e convivência social.

É preciso ficar atento(a) ao horário para chegar ao colégio com tempo hábil para o início das aulas conforme horários do colégio. Para 6º ano do Ensino Fundamental (anos finais) a 3ª série do Ensino Médio o sinal toca 5 minutos antes do horário das aulas iniciais e após o intervalo.

### **ATRASO**

É preciso ficar atento(a) ao horário de entrada ao colégio em tempo hábil para o início das aulas conforme horários do colégio. Para 6º ano do EF a 3ª série do EM o sinal toca 5 minutos antes do horário das aulas iniciais e após o intervalo.

- *Não é permitida a entrada de estudantes atrasados após o início da primeira aula nos turnos matutino e vespertino, salvo situações em que seja apresentada justificativa comprobatória*

*(atestados, declarações médicas ou afins). Em situações excepcionais, os pais ou responsáveis, deverão entrar em contato com o NAP. Neste caso o estudante entrará em sala somente na segunda aula. Após o início da segunda aula o estudante não poderá participar das aulas, mesmo com justificativa comprobatória.*

- *O estudante que chegar atrasado, sem justificativa comprobatória, será encaminhado imediatamente para casa. O registro deve ser feito pela Assistente Pedagógica.*

- *Os atrasos devem ser evitados. A tolerância será de até 3 (três) atrasos por etapa, com comunicação pelo NAP à família e encaminhamentos de medidas educativas de acordo com o Regimento Escolar. Após o registro dos três atrasos, fica a critério da Orientação Educacional a aplicação das sanções cabíveis, que vão desde a advertência escrita até a notificação ao Conselho Tutelar.*

#### **Saídas antecipadas:**

- *Mediante necessidade de saída do estudante, antes do término das aulas a família deve enviar uma solicitação, via e-mail ou agenda escolar, com a justificativa e o nome do responsável que virá buscar o estudante.*

- *Por medida de segurança, casos especiais de saída, fora do horário, com outros acompanhantes, não poderão ser discutidos ou resolvidos por telefone. O acompanhante, autorizado pelos responsáveis, deverá apresentar o documento de identificação na portaria do colégio, com anuência do NAP.*

#### **6. USO DO UNIFORME**

O uso do uniforme é obrigatório pelos estudantes em todas as atividades escolares, inclusive as que ocorrerem em turno contrário ou aos sábados letivos. É proibido fazer recortes ou alterar o modelo padrão dele. Será efetiva e rigorosa a cobrança do uso do uniforme completo para todos os estudantes. **Os estudantes que não se apresentarem devidamente uniformizados serão impedidos de entrar no Colégio e não poderão assistir aula salvaguarda se a família trouxer o devido acessório para o estudante trocar.**

*Cada segmento apresenta uma cor padrão para as camisetas, conforme tabela abaixo:*

<b>Série/Ano</b>	<b>Cor da Farda</b>
<b>Maternal II</b>	Camiseta Azul Claro
<b>Maternal III</b>	Camiseta Azul Claro
<b>1º Ano da Ed. Infantil</b>	Camiseta Azul Claro
<b>2º Ano da Ed. Infantil</b>	Camiseta Azul Claro
<b>1º Ano do Ensino Fundamental</b>	Camiseta Branca
<b>2º Ano do Ensino Fundamental</b>	Camiseta Branca
<b>3º Ano do Ensino Fundamental</b>	Camiseta Branca
<b>4º Ano do Ensino Fundamental</b>	Camiseta Branca
<b>5º Ano do Ensino Fundamental</b>	Camiseta Branca
<b>6º Ano do Ensino Fundamental</b>	Camiseta Branca
<b>7º Ano do Ensino Fundamental</b>	Camiseta Branca
<b>8º Ano do Ensino Fundamental</b>	Camiseta Branca
<b>9º Ano do Ensino Fundamental</b>	Camiseta Azul Marinho
<b>1º Ano do Ensino Médio</b>	Camiseta Azul Marinho
<b>2º Ano do Ensino Médio</b>	Camiseta Azul Marinho
<b>3º Ano do Ensino Médio</b>	Camiseta Azul Marinho

**Atenção:**

**Calçado:** Tênis.

**Casaco:** Casaco marista liberado. Casaco não marista apenas dentro de sala de aula.

O uniforme assegura a identidade visual da instituição, promove o senso de pertencimento e reforça a organização.

**Responsabilidade pela Cobrança do Uniforme:** A verificação do uso do uniforme será conduzida por educadores designados nas catracas de acesso à escola. Este uniforme consiste em camiseta, bermuda/calça e tênis.

**Procedimento de Cobrança do Uniforme:** Estudantes que não estiverem utilizando o uniforme obrigatório ao acessar a escola serão abordados nas catracas. Eles serão encaminhados para a assistente ou auxiliar pedagógica, que entrarão em contato com os responsáveis e serão orientados a providenciar o uniforme obrigatório antes de poderem adentrar a sala de aula.

**Registro de Ocorrências:** Todas as ocorrências relacionadas à falta do uniforme obrigatório serão registradas, incluindo o nome do estudante, data, hora e ações tomadas.

**Consequências por Descumprimento de Uso do Uniforme:**

- **Primeira Ocorrência:** O estudante receberá uma advertência verbal e será orientado sobre a importância do uso do uniforme.

- **Infrações Subsequentes:** Em casos de reincidência, serão tomadas medidas disciplinares adicionais como: notificação aos pais ou responsáveis, impedimento de acesso à sala de aula até a regularização da vestimenta adequada ou outras ações conforme estabelecidas no regimento escolar.

- **Responsabilidade dos Pais ou Responsáveis:** É de responsabilidade dos pais garantir que o estudante esteja devidamente uniformizado para frequentar a escola.

**RETIRADA DE ESTUDANTES DA SALA E SUSPENSÃO DE AULAS**

Comportamentos de estudantes, pontuais ou sistemáticos, que provoquem tensionamentos e/ou sejam desrespeitosos com docentes em aula podem causar exclusão de sala de aula, com suspensão automática, homologados pela Orientadora, Coordenadora e Diretoria.

## **USO DE CELULARES NO AMBIENTE ESCOLAR**

O colégio Marista Palmas assume o critério de Celular ZERO como modo de favorecer os processos de aprendizagem e desenvolvimento de habilidades socioemocionais em todo o horário/turno de aulas. Assim sendo, o uso de celular é terminantemente PROÍBIDO durante as aulas, nas trocas de horários e também no recreio. Portanto, o professor, em sala de aula, e os demais educadores, em outros ambientes, devem garantir o cumprimento dessa regra durante o horário em que o estudante estiver na escola, em aulas e atividades complementares do contraturno. Se o estudante trazer o celular para o colégio deverá deixá-lo desligado e dentro da mochila.

Caso o estudante necessite entrar em contato com sua família, deve se encaminhar para a coordenação do seu NAP – Núcleo de apoio Pedagógico, que realizará ou receberá a ligação telefônica necessária.

Primeira infração: O celular será recolhido, entregue a Assistente Pedagógica ou Orientação Educacional e devolvido apenas para o responsável. O estudante terá registro de ocorrências em sua ficha escolar.

Infrações Subsequentes: Em caso de reincidência, medidas disciplinares mais severas serão aplicadas, podendo acontecer a suspensão do estudante.

Responsabilidade dos Pais ou Responsáveis: Os pais ou responsáveis são parceiros na aplicação desta política, sendo essencial o apoio para garantir o cumprimento das regras estabelecidas.

## **7. NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR (DE ACORDO COM O REGIMENTO ESCOLAR)**

As Normas de Convivência Escolar têm a finalidade de aprimorar a formação dos estudantes, o bom funcionamento dos trabalhos escolares, o respeito às leis e normas vigentes, a perfeita execução do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica.

### **DIREITOS DOS ESTUDANTES**

- I. ser reconhecido em sua individualidade;
- II. ser respeitado como pessoa em sua dignidade de filho de Deus;
- III. ser favorecido em sua caminhada segundo o seu ritmo pessoal, sem prejudicar o rendimento escolar;

- IV. ser favorecido a condição de promoção de seu crescimento, o desenvolvimento de suas potencialidades e a sua plena inserção no processo educativo;
- V. utilizar-se das instalações e dependências do Colégio, assim como dos livros da biblioteca, nos termos de regulamentos e normas próprias;
- VI. tomar conhecimento de notas e médias relativas ao aproveitamento e ter ciência de sua frequência;
- VII. requerer 2ª chamada de avaliações a que tenha faltado por motivo justo e em conformidade com o Regimento Escolar;
- VIII. participar das diferentes atividades propostas pelo Colégio, como jornada, convivências, atividades culturais, celebrações religiosas, sociais, cívicas, jogos, esportes e outras congêneres;
- IX. ver-se respeitado nas suas características individuais, sem sofrer discriminação de qualquer natureza;
- X. votar e ser votado nas eleições escolares para representante de turmas ou de associações e outras, observando as disposições do Regimento Escolar e as leis vigentes;
- XI. ser tratado com respeito e atenção, pela Direção, professores, funcionários do Colégio e colegas;
- XII. participar das atividades escolares, desenvolvidas em sala de aula e outras de caráter recreativo, esportivo e religioso destinadas à sua formação, promovidas pelo Colégio.

#### **DEVERES DOS ESTUDANTES**

- I. apresentar comportamento adequado ao ambiente escolar e formativo;
- II. respeitar as normas disciplinares e administrativas do Colégio;
- III. não incitar os colegas a atos de rebeldia, abstendo-se de colaborar em faltas coletivas;
- IV. respeitar as normas de convivência presentes neste Guia;
- V. cumprir tarefas escolares e submeter-se às avaliações;
- VI. apresentar-se diariamente uniformizado de acordo com as normas do Colégio;
- VII. respeitar a modulação de manifestações de namoro ou relacionamentos mais íntimos;
- VIII. observar pontualidade e assiduidade às aulas e demais atividades escolares;

- IX. respeitar a proibição expressa e absoluta do porte, do uso do fumo, da ingestão de bebida alcoólica ou de qualquer substância de natureza tóxica e/ou alucinógena dentro do Colégio;
- X. utilizar material escolar e seu uso adequado, conforme solicitação do Colégio;
- XI. apresentar documentação, quando solicitada;
- XII. não ocupar-se de assuntos paralelos às atividades escolares dentro dos horários escolares e nas dependências da Instituição;
- XIII. solicitar autorização da Diretoria para realizar coletas e subscrição dentro ou fora do Colégio, usando o nome e a marca da mesma;
- XIV. respeitar os demais alunos, professores e funcionários e a Instituição Marista, não realizando “bullying” ou qualquer atitude que venha a prejudicar ou difamar terceiros, seja por meio da realização e/ou divulgação de vídeos, criação de comunidades/perfis na internet, mensagens, dentre outros meios.
- XV. Ser responsável pela guarda e vigilância de todos os seus pertences durante a permanência dentro do Colégio.

#### **É VEDADO AO ESTUDANTE**

- XI. Promover coletas, excursões, venda de quaisquer materiais, rifas e subscrições, dentro ou fora do Colégio, salvo quando autorizado.
- XII. Fazer uso de estilete, canivete, laser, bem como quaisquer materiais que possam sujar, causar danos ao patrimônio ou à integridade física de outros.
- XIII. Utilizar o uniforme fora dos padrões preestabelecidos, ou modificar o modelo.
- XIV. Portar escritos, gravuras e objetos não condizentes com a filosofia do colégio.
- XV. Ausentar-se do Colégio, durante o período de aula, sem a devida permissão dos senhores pais e/ ou responsáveis e da autoridade escolar competente.
- XVI. Adotar procedimentos que atentem contra a dignidade da pessoa e contra a saúde física dos que compõem o Colégio, ou que prejudiquem o processo educativo e formativo.
- XVII. Comportar-se de maneira desrespeitosa para com os demais, nas dependências e proximidades do colégio, inclusive em caso de namoro.
- XVIII. Frequentar a cantina do Colégio durante o horário de aula, sem autorização.
- XIX. Fazer uso do uniforme escolar em ambientes como bares, boates, etc.

- xx. Transitar por áreas não autorizadas (os estudantes que desejarem entrar em contato com colegas ou parentes, em outro Segmento, deverão dirigir-se às coordenações dos NAPs).
- xxi. Participar de “trote”. Tal prática não é permitida, constituindo-se falta grave. Os trotes realizados pela terceira série do Ensino Médio serão autorizadas pela Direção.
- xxii. Realizar comemorações de aniversário em sala de aula ou nas dependências do colégio sem a autorização do NAP.
- xxiii. Namorar nas dependências do Colégio.

### 7.1. SANÇÕES DISCIPLINARES

Conforme a gravidade ou a reincidência das faltas ou infrações cometidas, o estudante está sujeito às sanções disciplinares previstas no Regimento Escolar:

- **Advertência Oral:** mediação de conflitos, advertência oral com registro de atendimento e/ou escrita na agenda escolar ou **Ficha de Encaminhamento**. (O estudante será orientado pelo NAP acerca da falta cometida).

- **Advertência Escrita:** em documento específico, com assinatura do NAP e comunicado à família, sendo obrigatória a presença da família para receber orientações e assinar a documentação referente.

- **Suspensão das atividades:** registro em formulário específico com assinatura do estudante e colaborador(a) responsável pelo atendimento à família e homologação da Direção e/ou vice direção. Cabe aos NAPs definirem a quantidade de dias aplicados a cada suspensão.

- **Transferência:** acontecerá mediante registro específico com o Parecer do Conselho de Classe e Conselho Diretor, homologação da Direção e comunicação à família. A transferência poderá ocorrer em casos de reincidência de suspensões, faltas gravíssimas e/ou atos infracionais. A transferência por inadequação ao regime do colégio ocorrerá quando o ato for aconselhável para a melhoria do desenvolvimento do estudante e a garantia de sua segurança e dos outros, seguindo-se sempre os procedimentos determinados pelo Regimento Escolar. Os estudantes que forem transferidos deverão apresentar um “nada consta” no que se refere à devolução de livros, documentos, etc.

Entende-se por transferência a ruptura unilateral do contrato de prestação de serviços educacionais, pelo Colégio, a qualquer momento.

As faltas disciplinares não se confundem com os atos infracionais. Estes deverão ser tratados pelo Conselho Tutelar, com base no **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)**.

### **7.2. FUMO, CIGARROS ELETRÔNICOS, BEBIDAS ALCOÓLICAS E ENTORPECENTES**

É terminantemente proibido a todo e qualquer estudante do Colégio Marista Palmas usar ou portar, nas dependências da escola, cigarro, bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes.

O estudante que for flagrado portando ou consumindo ou apresentando sinais de que consumiu tais substâncias está sujeito às sanções disciplinares previstas, inclusive a transferência, por atitude caracterizar inadaptação ao regime disciplinar da escola.

### **7.3. USO DO MATERIAL ESCOLAR**



É obrigação dos estudantes portarem, diariamente, todo o material escolar necessário para a realização das suas atividades e participação nas aulas.

### **8. ATESTADOS MÉDICOS / LAUDOS**

Os atestados médicos deverão ser entregues para o NAP, no prazo máximo de 5 dias úteis após a falta.

Laudos e Relatórios de estudantes que fazem acompanhamento especializado, deverão ser entregues no início do ano letivo a Orientação Educacional.

O Colégio não ministra medicamento aos estudantes. A família pode vir no horário do medicamento e solicitar, na recepção, que a Auxiliar Educacional encaminhe o estudante para que seja ministrado o remédio.

## **9. QUANTO À REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- I. A tolerância para atrasos é de 15 (quinze) minutos, após o início das provas.
- II. O estudante que chegar após o tempo de tolerância, deverá procurar a Coordenação Pedagógica para justificar o atraso.
- III. Ao entrar em sala, os estudantes deverão colocar seus pertences embaixo do quadro.
- IV. Os estudantes deverão permanecer apenas com o essencial, como caneta, borracha, régua e lápis.
- V. Os estudantes deverão respeitar os professores/fiscais e acatar as orientações que receberem no momento da prova.
- VI. Os estudantes deverão ficar atentos ao preenchimento dos dados do cabeçalho e assinaturada lista de presença.
- VII. Durante a prova, não será permitido o empréstimo de materiais.
- VIII. Durante a realização da prova, é proibido o uso de bonés, óculos escuros e aparelhos eletrônicos.
- IX. Ao término da prova, o estudante deverá recolher seu material, entregar a prova e deixar a sala em silêncio.
- X. Os estudantes que saírem antes do término do tempo de prova não poderão permanecer nos corredores.
- XI. O estudante que for flagrado colando ou fazendo uso do celular durante a prova terá sua prova “zerada”, sem direito à realização de segunda chamada.

### **9.1. PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA**

São realizadas ao final de cada trimestre. O calendário é divulgado e entregue aos estudantes. Os estudantes do Fundamental Anos Iniciais a 3ª série do Ensino Médio, realiza a avaliação em segunda chamada, exclusivamente nos casos previstos abaixo:

- XII. por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- XIII. por motivo de convocação oficial;
- XIV. quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;

- XV. quando afastados das atividades escolares por motivo de doença contagiosa ou não, por recomendação médica;
- XVI. quando doente ou com impedimento de locomoção física, mediante comprovação por atestado médico;
- XVII. quando em atividades promovidas pelo Colégio;

Nos casos previstos acima, o estudante deverá requerer dentro do prazo estabelecido de 48 horas pela Coordenação Pedagógica, a realização da segunda chamada, com apresentação de documentação comprobatória e legal.

O estudante perderá o direito a realizar provas de segunda chamada quando:

- I. não preencher o requerimento próprio, dentro do prazo estabelecido;
- II. quando se atrasar no horário previsto para a realização da prova;
- III. quando se ausentar por motivo de viagem, desconsiderando o calendário informado previamente;
- IV. quando não realizar a prova, por qualquer motivo, estando presente no Colégio;
- V. quando interromper a prova já iniciada;
- VI. quando o responsável não preencher o requerimento próprio, na secretaria, dentro de 48 horas após o retorno do aluno às aulas.

Não haverá segunda chamada para provas, exames, trabalhos e avaliações em qualquer modalidade de recuperação a não ser nos casos amparados pela legislação vigente.

A realização das atividades avaliativas em segunda chamada se fará segundo os procedimentos adotados pelo Colégio, em datas e horários estabelecidos e mediante normas contidas no Contrato de Prestação de Serviços. Além do requerimento, o responsável financeiro deverá proceder o pagamento da taxa, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por componente curricular, para despesas administrativas.

## **10. PERDIDOS E ACHADOS**

O Marista não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos em suas dependências. Os estudantes deverão identificar todos os seus pertences para que, quando encontrados, possam ser devolvidos. Os aparelhos eletrônicos não fazem parte do material

pedagógico e, dessa forma, não deverão ser trazidos para o Colégio. Ao final do ano, todo o material perdido ou esquecido e não procurado será doado para instituições de caridade.

## **11. USO DA AGENDA ESCOLAR**

A agenda escolar é um recurso fundamental à organização do estudante, além de se constituir em excelente meio de comunicação entre o Colégio e a família. Dessa forma, o estudante da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º aos 5º anos) e Ensino Fundamental Anos Finais (6º, 7º e 8º anos) deverá portar, diariamente, a agenda escolar Marista, sempre com sua identificação. O estudante deverá manter sua agenda sempre limpa e organizada, não podendo fazer qualquer tipo de alteração ou modificação no modelo padrão.

### **11.1. TAREFAS DE CASA**

As tarefas de casa e o acompanhamento dos responsáveis contribuirão para a formação de hábitos de estudo saudáveis dos estudantes. Elas são comunicadas pela plataforma Teams. Isso não isenta o estudante da responsabilidade de copiar a orientação sobre a tarefa na agenda, visto que o registro na plataforma tem por objetivo comunicar aos estudantes faltosos a respeito das atividades ocorridas.

## **12. SITE E APLICATIVO MARISTA CONECTADO**

O site do colégio, oferece informações de interesse da Comunidade Educativa do Colégio Marista de Palmas. Nele, são disponibilizados comunicados, notícias, convites, avisos e circulares. Algumas mensagens seguem via e-mail, agilizando a comunicação. Os comunicados serão enviados por meio do aplicativo: Marista Conectado. É importante que as famílias mantenham os seus endereços de e-mails atualizados, comunicando à secretaria do colégio caso ocorra alguma alteração ao longo do ano.

O colégio não solicita pagamentos via internet nem informações cadastrais. O arquivo de endereços eletrônicos é sigiloso e, conseqüentemente, nunca divulgado ou cedido para terceiros. No Portal Marista [www.marista.edu.br](http://www.marista.edu.br) há informações amplas sobre organização, estrutura e notícias da Província Marista Brasil Centro-Norte.

### 13. CARTEIRA ESTUDANTIL

No início do ano letivo os estudantes serão orientados a adquirirem a Identidade Estudantil. Esta oferece benefícios de desconto em cinemas, shows e é também utilizada como documento de identificação.

### 14. ROTINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### USO DE UNIFORMES

É obrigatório o uso dos uniformes das escolinhas de artes, esportes (treinamento das equipes e escolinha) e atividades da Pastoral (conforme orientação), durante os horários das referidas atividades.

#### DIA DO BRINQUEDO

Para os estudantes da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental I, o colégio realiza o “Dia do Brinquedo”, sempre às sextas-feiras. Esse é um importante momento de partilha e socialização de brinquedos e brincadeiras. Neste dia o brinquedo deverá vir dentro da mochila, devidamente identificado. Desestimulamos e coibimos a utilização de brinquedos que tragam identidade com atos de violência, como por exemplo armas de brinquedo e brinquedos perfuro cortante. Sugerimos que não enviem jogos eletrônicos, visto que a finalidade do brinquedo é estimular a troca e a interação entre as crianças. Não é permitido aos estudantes trazerem bolas para os intervalos (recreios) no Colégio.



## **15. ATIVIDADES PASTORAIS**

### **15.1. Acolhida Marista (AMAR)**

Projeto desenvolvido durante a chegada das crianças no colégio. Tem como objetivo acolher os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, buscando fortalecer o carisma Marista na ambiência do colégio, por meio da espiritualidade cristã, música, dança, arte e cultura. O momento é breve, significativo e orante. Para isso, conta com envolvimento das crianças, professoras, equipes técnicas e famílias presentes.

### **15.2. Infância Missionária Marista- IMM**

Grupo pastoral infantil destinado aos estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Tem o objetivo de suscitar o espírito missionário nas crianças e proporcionar uma visão ampliada de mundo, de protagonismo e de solidariedade, impulsionando-as a construir uma sociedade mais humana, justa e fraterna. Os encontros são semanais no ambiente da escola e as saídas para as missões em datas pontuais previamente combinada com as famílias.

### **15.3. Pastoral Juvenil Marista – PJM**

A PJM é um itinerário de educação na fé, organizado por meio de Grupos Juvenis, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais. Visa contribuir na formação de lideranças, favorecendo o protagonismo, a convivência grupal, a troca de experiências, o compromisso socioambiental, o cultivo da espiritualidade e do carisma marista, com base nos valores do Evangelho e nos ensinamentos de São Marcelino Champagnat. Os encontros acontecem uma vez na semana, no contraturno escolar.

### **15.4. Encontros de Formação**

Tem como proposta oportunizar a convivência e a formação com base nos valores humanos e cristãos. Esses encontros são organizados por ano/série e desenvolvidos em ambientes fora do colégio, sendo considerados dias letivos. Integra nas experiências de partilha formativa as dimensões pedagógico-pastorais que favorecem a socialização, a solidariedade, os vínculos de amizade e a espiritualidade Marista. Ocorre em parceria com os/as coordenadores/as e orientadores/as pedagógicos/as das turmas envolvidas, contando com o acompanhamento de professores, equipes técnicas e assessorias externas.

### **15.5. Voluntariado Estudantil Marista – VEM**

Projeto destinado a estudantes a partir do 8º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais que garante espaço-tempo, de modo processual e orientado, para o desenvolvimento de ações voluntárias, fundamentadas nos valores cristãos, éticos e civilizatórios, tendo em vista a cultura da solidariedade. Estimula os estudantes a desenvolverem habilidades em favor da garantia dos direitos humanos e da coletividade, e favorece experiências de compromisso e incidência social nas comunidades e instituições da cidade e região.

### **15.6. Missão Marista de Solidariedade – MMS**

Tem como objetivo geral vivenciar a missão como possibilidade de estudo e de transformação social, cultivando a cultura da solidariedade. A MMS incentiva a realização de projetos comunitários, como exercício para o desenvolvimento do senso de responsabilidade, cuidado, aprendizado multidisciplinar e empreendedorismo. Acontece em localidades que possibilitem imersão em realidades sociais desafiadoras e é ofertado para estudantes a partir do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais ao Ensino Médio, famílias e comunidade educativa em geral.

### **15.7. Comissão Local das Juventudes**

Grupo de líderes estudantis eleitos pelos próprios pares para representá-los. O projeto oferece aos estudantes um espaço-tempo para a vivência do protagonismo juvenil, de modo colegiado, dialogal, consultivo e propositivo, levando em conta a diversidade e os apelos do contexto estudantil.

### **15.8. NAV – Núcleo de Animação Vocacional**

Grupo de jovens que tem como objetivo garantir o processo de acompanhamento vocacional de estudantes, possibilitando o despertar da vocação, o discernimento, o cultivo dos apelos vocacionais e a construção dos seus projetos de vida. Anualmente, os grupos das diversas unidades se encontram por meio dos Encontros Microrregionais para vivência do carisma marista e aprofundamento das temáticas em torno da vocação.

### **15.9. Momentos de Espiritualidade e Acolhimento das turmas do Ensino Fundamental -Anos Finais e Ensino Médio**

Atividade diária realizada no primeiro horário das turmas do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. Com duração de até 5 minutos, cada professor conduz com as turmas o momento que pode ser alternado com músicas, leituras bíblicas, poemas, partilhas, orações

pelos aniversariantes do dia e breves reflexões contextualizadas com a vivência da espiritualidade e do carisma marista.

## **16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação deve ser vista como ponto de partida aos estudantes, permitindo-lhes reconhecer seus pontos fortes e identificar pontos que necessitam de maior atenção a partir do direcionamento da equipe pedagógica.

### **Da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

A avaliação na Educação Infantil é feita segundo os critérios estabelecidos na Proposta Pedagógica Marista, em consonância com a legislação vigente.

A avaliação das aprendizagens na Educação Infantil é feita mediante a observação, acompanhamento e registro do desenvolvimento integral das crianças, sem o objetivo de promoção. Os registros serão elaborados ao final de cada etapa letiva em relatórios individuais (portfólios) relatando o processo da criança na escola.

A avaliação das aprendizagens no 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais compreenderá acompanhamento sistemático do desenvolvimento da criança, fazendo-se os devidos registros nos relatórios individualizados (portfólios) e no Diário de Classe específico. A promoção para o ano seguinte será automática, conforme regularização e legislação oficial.

### **Constituem instrumentos de observação e acompanhamento dos educandos:**

- I. o relatório de desenvolvimento do educando, elaborado ao final de cada semestre, com anotações sobre cada educando e sobre a turma;
- II. o portfólio, destinado à comunicação do desenvolvimento do educando à família, elaborada e entregue ao final de cada etapa letiva;

### **Do Ensino Fundamental e do Ensino Médio**

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais até o Ensino Médio, a avaliação tem objetivo diagnóstico, formativo e somativo do processo de ensino-aprendizagem, em um movimento de retroalimentação do trabalho realizado pelo professor, bem como a categorização das competências sedimentadas ao longo da educação básica.

Do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais ao Ensino Médio, o ano letivo é dividido em três etapas, correspondentes aos trimestres letivos, fixadas em calendário escolar, que correspondem às etapas da avaliação de aprendizagem e da aferição dos resultados.

O Colégio Marista de Palmas adota escala de notas que variam de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A nota de cada etapa constitui-se do somatório dos pontos obtidos nos outros instrumentos de avaliação aplicados.

Para os estudantes cujos responsáveis apresentarem atestado médico, que justifique o afastamento prolongado (superior a quinze dias), o Colégio adotará procedimento diferenciado, a ser definido em conjunto com a Orientação Educacional, com a finalidade de não prejudicar o rendimento escolar do estudante.

O estudante cujos responsáveis tiverem apresentado, em tempo hábil, laudo médico, acompanhado de relatórios de acompanhamento, que comprovem que o estudante apresenta um transtorno de aprendizagem ou limitação acadêmica, independentemente do resultado da recuperação final, terá sua situação analisada no Conselho de Classe, com a condução da Orientação Educacional.

**Avaliação somativa:** em formato de teste ou prova, tem como objetivo avaliar os resultados da aprendizagem ao término de determinado processo educacional.

**Avaliação diversificada:** atividade única ou conjunto de diferentes estratégias desenvolvidas no cotidiano da sala de aula, dentro de critérios previamente definidos, que se distinguem de exames ou provas escritas. São exemplos de avaliação diversificada: projetos temáticos ou interdisciplinares, mapas mentais, produções artísticas, construções de protótipos, seminários, saraus, dramatizações, portfólios, entre outros.

**Avaliação interdisciplinar (Simulados):** provas escritas que contemplam questões ou itens predominantemente objetivos de todas as áreas de conhecimento e componentes curriculares, geralmente em formatos que simulam avaliações externas como ENEM e SAEB.

**Projetos pedagógicos:** no trabalho com projetos, as atividades são organizadas com o intuito de situar a concepção e as práticas educativas na escola, buscando compreender e construir respostas possíveis diante do conhecimento e das mudanças sociais. (UMBRASIL, 2010).

Do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, o ano letivo é dividido em 03 (três) etapas, fixadas no calendário escolar, que correspondem às etapas da avaliação da aprendizagem e da aferição de resultados, obedecendo à seguinte distribuição dos pontos:

- I. primeira etapa valendo 10 (dez);
- II. segunda etapa valendo 10 (dez);
- III. terceira etapa valendo 10 (dez).

A pontuação de cada etapa letiva é calculada pelo somatório das avaliações realizadas no período.

A avaliação da aprendizagem no 1º ano do Ensino Fundamental compreenderá o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da criança, com os devidos registros nos relatórios individualizados, sendo a promoção para a série seguinte automática, observando-se o quantitativo de 75% de presença durante o ano.

Os resultados da avaliação são expressos em números inteiros, uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se décimos.

A média final do rendimento final é calculada pelo somatório de cada trimestre, exigindo-se média mínima de 7,0 para aprovação.

As notas atribuídas serão registradas nos diários de classe e sistema acadêmico, dando ciência ao educando de seus resultados e podendo ele recorrer do julgamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado.

### **RECUPERAÇÃO**

Caso o estudante não atinja o aproveitamento de 70% ao final do 1º e 2º trimestres, ele poderá fazer a Recuperação de Estudos que tem por finalidade recuperar a nota correspondente ao aproveitamento não alcançado no trimestre. Os professores dos respectivos componentes curriculares fornecerão uma lista de conteúdos, que serão cobrados na Recuperação de Estudos, apontando os principais aspectos que precisam ser assimilados naquela etapa. Nestes dois trimestres não serão oferecidas, pelo Colégio, aulas de recuperação e nem plantão tira-dúvidas, pois nem todos os professores dispõem de horário no turno oposto. Após o resultado da recuperação, prevalecerá a maior nota alcançada pelo estudante

comparada ao seu aproveitamento durante todo o trimestre, de tal forma que não ultrapasse os 70%.

### **RECUPERAÇÃO FINAL**

O estudante que, ao longo do ano letivo, não alcançar o aproveitamento de 70% em cada um dos componentes curriculares deverá fazer a Recuperação Final. Trata-se de uma oportunidade a mais para recuperar conteúdos não assimilados e notas que não foram alcançadas. Serão oferecidas, ao estudante em recuperação, algumas aulas ministradas, conforme horário especial montado pelo NAP. Para compatibilizar os horários dos professores e dos estudantes, poderá ser utilizado o turno oposto.

Para a recuperação final, o estudante fará uma prova, individual e sem consulta, no valor de 10.0 pontos. Haverá um trabalho em sala, orientado pelo professor, no valor de 5,0 pontos. Nesse caso, a prova individual será no valor de 5.0 pontos. Será aprovado o estudante que alcançar 7.0 pontos ou mais conforme atividades desenvolvidas na recuperação final, desconsiderando o total de pontos obtido ao longo do ano letivo.

Após a publicação do resultado da Recuperação Final, a família ou o estudante, se maior, terá o prazo de 24 horas para protocolar junto à Secretaria pedido de revisão de provas.

### **17. BIBLIOTECA**



A biblioteca é o centro de informação de qualquer colégio, organizada para suprir as necessidades informacionais dos estudantes, professores e funcionários, visando à integração com a sala de aula, o desenvolvimento do currículo escolar e o incentivo à leitura.

Por ser um ambiente de estudo e pesquisa, os usuários desses locais precisam manter o silêncio e colaborar com sua limpeza e conservação, não fazendo uso de aparelhos telefônicos e não entrando com alimentos no recinto. Os materiais deixados na biblioteca são de responsabilidade de cada usuário, não podendo deixá-los no local sem a presença de seu proprietário.

Para utilização da biblioteca no horário de aula, o estudante deverá estar acompanhado por um professor ou devidamente autorizado pela coordenação.

### 17.1. Empréstimos

O empréstimo de livros é permitido para estudantes, professores e demais colaboradores. A data de devolução deve ser cumprida, caso contrário, conforme o regimento da biblioteca, o estudante deverá pagar uma multa. Os periódicos são para consulta interna, não podendo ser retirados do recinto. A biblioteca também aceita doações de livros e gibis como forma de abater multas por atraso.

<b>Categoria do Usuário</b>	<b>Quantidade de Livros</b>	<b>Prazo de Devolução</b>
Educação Infantil	1	7 Dias
Ensino Fundamental Anos Iniciais	2	7 Dias
Ensino Fundamental Anos Finais	2	7 Dias
Ensino Médio	2	7 Dias

## **Núcleos de Apoio Pedagógico – NAP**

### **NAP I = Educação Infantil e 1º Ano EF**

**Edina Leão (coordenadora pedagógica)** [eleao@marista.edu.br](mailto:eleao@marista.edu.br)

**Antonia Martins (orientadora educacional)** [ambferreira@marista.edu.br](mailto:ambferreira@marista.edu.br)

**Telefone:** 2111-1625 / 1626

**WhatsApp:** (63) 99223-0575

### **NAP II = 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental**

**Wilmar Libério (coordenadora pedagógica)** [wliberio@marista.edu.br](mailto:wliberio@marista.edu.br)

**Jaqueline Gomes (orientadora educacional)** [jgsouza@marista.edu.br](mailto:jgsouza@marista.edu.br)

**Telefone:** 2111-1622 / 1623

**WhatsApp:** (63) 99223-0405 / (63) 99223-1544

### **NAP III = 6º, 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental**

**Adriana Azevedo (coordenadora pedagógica)** [amazevedo@marista.edu.br](mailto:amazevedo@marista.edu.br)

**Telefone:** (63) 2111-1620 / 1621

**WhatsApp:** (63) 99223-0594 / (63) 99223-0590

### **NAP IV = 9º Ano Ensino Fundamental e Ensino Médio**

**Jeaninne Lang (coordenadora pedagógica)** [jmoraes@marista.edu.br](mailto:jmoraes@marista.edu.br)

**Esmeraldina Laurinda (orientadora educacional)** [elaurinda@marista.edu.br](mailto:elaurinda@marista.edu.br)

**Telefone:** (63) 2111-1628 / 1629

**WhatsApp:** (63) 99819-4978 ou 99203-0591

### **Assistente Pedagógica**

Ivana Gomes - Assistente

[jgsouza@marista.edu.br](mailto:jgsouza@marista.edu.br)

### **Assessoria de Missão**

**Luciana Cândida – Assessora de Missão**

[lc Brito@marista.edu.br](mailto:lc Brito@marista.edu.br)

**Telefone:** 21111627

**WhatsApp:** (63) 99223-1446

### **NAC**

**Luciane Iglesias - Coordenadora**

[liglesias@marista.edu.br](mailto:liglesias@marista.edu.br)

**Telefone:** 2111-1624 / (63) 98135-6149

## 1. Referências

Missão educativa Marista:

um projeto para nosso tempo. Brasília: UMBRASIL, 2010.

PROJETO educativo do Brasil Marista: nosso

jeito de conceber a educação básica.

Brasília: UMBRASIL, 2010.

Regimento Escolar/ 2020.

